

Ato Administrativo Nº 559/2018/SEGES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ALDENIRA FONSECA GOMES DE OLIVEIRA	51396130187	257137	1	C	09/04/18
ANNYE CAROLINNE DA SILVA CANALI	04130478141	242036	1	B	08/03/18
CELIA APARECIDA DE SOUZA LELES	79264441115	51986	16	C	14/04/18
ELAINE KNECHT MACHADO	99414015191	228960	4	C	14/03/18
ELOA FERREIRA DOS SANTOS	92557384100	233012	2	B	04/04/18
ENIO DOS ANJOS BARROSO	76164616620	139973	1	C	01/04/18
HILTRUDES EGIDIA OJEDA	66673135115	240383	1	C	29/04/18
ISMARA GONCALVES SOARES	03607812179	226491	1	C	10/04/18
JESSYCA NERY DE OLIVEIRA	01850614199	248750	5	C	16/03/18
MARIA MARQUES FERREIRA	63020092191	85145	1	C	06/04/18
MARLY REIS DA SILVA	86280473104	258061	1	C	14/03/18
NEUZI JESUS DE MORAIS	86482602134	239654	1	C	06/04/18
REGINA CRISTINA DA CRUZ MARTINS	77194780100	226220	1	C	04/04/18
REGINALDO RIBEIRO TAQUES	01046539140	144559	13	C	14/03/18
SOLANGE ESPINDOLA TOLEDO	02083151100	206539	7	C	23/03/18
SUZIMAR LOPES MARCAL SOKOLOWSKI	00056830173	125142	8	C	09/04/18
VANESSA DE SOUZA JANUARIO	03913407197	229098	1	C	05/04/18

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f65c316a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar